

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO DE N.º 006/2023, 10 de Fevereiro de 2023.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBITIARA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA MARILANE OLIVEIRA LOPES, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Marilane Oliveira Lopes, lamentavelmente ocorrido na tarde do dia 10 de fevereiro de 2023 na cidade de Salvador-Ba.

CONSIDERANDO que a Sra. Marilane Oliveira Lopes, mais conhecida e carinhosamente chamada por Loinha, muito respeitada por todos, matriarca de uma família tradicional de Olhos D'água do Seco, ex-servidora pública da justiça, como oficial de registro civil, viúva do ex-prefeito Florentino de Araújo Lopes, que administrou o município entre os anos de 1963 a 1967.

CONSIDERANDO que o Município de Ibitiara, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família da Senhora MARILANE OLIVEIRA LOPES;

D E C R E T A:

ART. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Ibitiara, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Marilane Oliveira Lopes.

ART. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2023


Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76